



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 219- 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 30/07/2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 25/2006, sito na Rua Professor Jerónimo de Castro, união das freguesias de Ruivães e Novais, do pedido de alteração deste loteamento, requerida por Município de Vila Nova de Famalicão.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área de cedência ao domínio público para espaços verdes e equipamento de utilização coletiva de 979,00m² para 709,00m²;
- Alteração da área de cedência ao domínio público para passeios de 979,00m² para 1.069,00m². Com a alteração acima descrita foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:
- Passeios de com 2,25m de 979,00m² para 1069,00m² (979,00m²+90,00m²).
- Espaço para zona verde de 799,00m² para 709,00m² (799,00m²+90,00m²).
- Área total de espaços para zona verde e equipamento de 1.020,00m² para 930,00m² (1.020,00m²+90,00m²).

O processo, com a identificação LAL 84/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 04 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.